CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU
ESTADO DE MINAS GERAIS
Travessa Célia Pereira Mendes, 01 - Centro - CEP 36.940-000 Fone: (33) 3373-1122 CNPJ: 26.212.688/0001-67
e-mail:camaramunicipaldesantana@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 438/2017

"APROVA PROPOSTA ORÇAMENTARIA PARA O EXERCÍCIO DE 2018 DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Presidente da Câmara Municipal de Santana do Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e Eu , Renata Domingos Bastos, Presidente, Promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovada a proposta Orçamentária do Legislativo Municipal para o Exercício Financeiro de 2018 na importância de **R$ 920.000.00 (Novecentos e vinte mil reais)**, de acordo com as discriminações constantes anexo a este Projeto de Resolução;

Art. 2º - Para atender as despesas do Art. 1º desta Resolução, a Câmara Municipal de Santana do Manhuaçu receberá do Poder Executivo através de Transferências Financeiras até o valor previsto de R$ **R$ 920.000.00 (Novecentos e vinte mil reais).**

Art. 3º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei Federal Nº 4.320/64 até o limite previsto na Lei Orçamentária do Município para o Exercício Financeiro de 2018.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação tendo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Santana do Manhuaçu, MG, 12 de Julho de 2017.

RENATA DOMINGOS BASTOS
Presidente da Câmara